PORTARIA Nº 15, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de funções gratificadas, em virtude de férias da titular.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, caput, estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais devem nortear toda a Administração Pública, direta e indireta;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, impõe à Administração Pública a obrigação de garantir a continuidade dos serviços essenciais, evitando interrupções que possam comprometer o interesse público;

CONSIDERANDO que a função gratificada de Agente de Contratações/Pregoeiro é essencial para o bom funcionamento da administração pública, sendo indispensável para a regularidade e conformidade dos processos de licitatórios;

CONSIDERANDO que a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio é primordial para o bom funcionamento da administração pública, sendo indispensável para a regularidade e conformidade dos processos de licitação e contratação pública;

CONSIDERANDO que o artigo 39, da Constituição Federal, assegura o direito à percepção de gratificações de funções, devendo a administração assegurar que tais funções sejam exercidas com continuidade, mesmo em situações de afastamento temporário dos titulares;

CONSIDERANDO cabe à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pelo planejamento e execução de suas políticas de desenvolvimento, incluindo a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o inciso VII do Art. 2º e o anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 486/2016;

CONSIDERANDO que há previsão orçamentária compatível;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o SERVIDOR Filipe Giordan Santos Garcia, Analista Legislativo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº **.608.***-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***.135.***-**, para exercer, a título de substituição temporária as funções gratificadas de Agente de Contratações/Pregoeiro e de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio, em virtude de férias regulamentares da titular Rosa Carolina Negrini da Costa, por 25 (vinte e cinco) dias, durante o período de 10/09/2024 à 04/10/2024, conforme inciso VII do Art. 2º e o anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 486/2016.

Art. 2º A substituição ora determinada vigorará exclusivamente durante o período de férias da titular das funções gratificadas mencionadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A presente designação é feita em caráter temporário e excepcional, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com o princípio da eficiência, sem que se configure a criação de novas despesas permanentes ou compromissos para a gestão subsequente.

Art. 4º Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a tomarem as medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Câmara Municipal de Mococa, 9 de setembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente